



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Area Requisitante	Responsável da área requisitante
Secretaria Municipal de Saúde	Leoziellen de Araújo Barros

2 - OBJETO

O presente objeto do estudo técnico preliminar é a aquisição e instalação de porta divisória de vidro temperado para o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde “Inês Audolfato Marcon”.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição faz-se necessário para separar a sala de atendimento do consultório e escritório odontológico para diminuir o risco de contaminação cruzada apontamento no Relatório nº 002365/2024 realizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de União do Sul, mas será acrescentado.

5 – REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Oferecer itens e materiais que estejam dentro das normas e atendam os padrões de segurança do trabalho, oportunizando aos usuários conforto e bem estar quando da realização de suas atividades.

Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes objetos destas instalações;

Promover, sem custo a contratante, o transporte dos materiais a serem utilizados para o cumprimento do objeto;

Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes no Edital; comunicar ao contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

A Contratada será responsável pela perfeita instalação e funcionamento do dispositivo em sua integralidade, ser responsável ainda por quais danos as estruturas existentes, reparando ou ressarcindo as suas custas prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fiscal do contrato, atendendo de imediato às reclamações;

Manter entendimento com o fiscal, objetivando evitar transtornos nos atendimentos.



6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão necessárias 01 porta de correr com uma folha de vidro fixo. Conforme a necessidade apresentada no item 03 (descrição da necessidade).

Item	Especificação do material serviço ou fornecimento	Unidade	Quantidade
1	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM PUXADOR METALICO 30CM, COM TRAVA E PROTETOR PARA IMPACTO, MEDIDAS: 212 CM ALT X 227 CM LARG. INCLUSO INSTALAÇÃO.	Un	1

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos da necessidade, o levantamento de mercado será realizado para identificar empresas especializadas, considerando experiências prévias em contratações similares por órgãos públicos ou entidades privadas. Serão avaliados critérios como qualidade dos serviços, capacidade técnica, experiência comprovada e compromisso.

Para realizar o levantamento de mercado, foram consultados sites oficiais com a chave de pesquisa “porta de vidro”. Entre os sites consultados, destaca-se: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Em anexo a este estudo será apresentado a Planilha comparativa da pesquisa de preços. Com base na tabela acima, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência anexada.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor: R\$ 3.297,82 (três mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).

Descrição do Item/serviço	ATA e Guaranésia	ATA de Colider - MT	ATA de Guaiá	Valor médio balizado	Quantidade de itens	Valor total estimado
Porta de correr em vidro temperado incolor com puxador metálico 30cm, com trava e protetor para impacto, medidas: 212 cm alt. x 227 cm larg. incluso instalação.	R\$ 3.849,60	R\$ 3.175,92	R\$ 2.867,95	R\$ 3.297,82	01	R\$ 3.297,82

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao verificar as alternativas possíveis presentes no mercado, chegou-se à conclusão de que há três possibilidades.

- Solução 01: Construção de parede de concreto
- Solução 02: Instalação de divisórias removíveis com porta comum
- Solução 03: Instalação de porta de vidro de correr com uma folha fixa

Após análise das opções disponíveis no mercado, foi constatado que solução 01, além de ser mais custosa irá alterar a estrutura do prédio e precisará interditar os atendimentos odontológicos por alguns dias. A solução 02 há dificuldade de se encontrar fornecedores local além de prejudicar no espaço disponível devido a porta abrir ao lado da cadeira odontológica. Em contrapartida a solução 03 terá um custo benefício mais evidente, mais facilidade na higienização, e melhor aproveitamento do espaço devido a porta ser de correr tornando o espaço mais acessível.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista ser um único item e o fornecimento e instalação deverá ocorrer de forma imediata.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Diminuir o risco de contaminação cruzada e atender ao apontamento no Relatório nº 002365/2024 realizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

12 – PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de ações especiais, além dos trâmites convencionais para a realização desta contratação, bem como não são necessárias intervenções e/ou adequações no local para a execução da presente contratação.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não será necessário realizar outras contratações.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá transportar os vidros atuais para um local seguro indicado pela contratante, cuidando para não quebrar e gerar resíduos sólidos e difícil destinação final.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16 - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação serão indicados servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: Tatiane Cristina Chaves

17. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Fabielly Perondi Usinger
2. Raisa Pereira Viana

União do Sul-MT, 07 de outubro de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP
Nome: Fabielly Perondi Usinger

Responsável pela elaboração do ETP
Nome: Raisa Pereira Viana